



## RELATÓRIO ANUAL DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

(Previsto no artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007 e no artigo 18-A do Regulamento 430/2019)

ANO 2024

## Índice

### Conteúdo

ENQUADRAMENTO.....	3
COMPETÊNCIAS DA OESTECIM.....	3
INDICADORES DO REGULAMENTO (CE) N.º 1370/2007 E ARTIGO 18º-A REGULAMENTO 273/2021 (ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO 430/2019).....	3
OPERADOR Barraqueiro Transportes SA.....	4
Dados gerais .....	4
Identificação .....	4
OPERADOR Rodoviária do Oeste .....	4
Dados gerais .....	4
Identificação .....	4
Barraqueiro Transportes ANEXO.....	4
INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007 .....	4
Anexo I .....	9
Anexo II .....	13
Rodoviária do Oeste, ANEXO .....	14
INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007 .....	14
Anexo III .....	19
Anexo IV .....	23

## ENQUADRAMENTO

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, cada Autoridade de Transportes torna público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre os serviços públicos de transporte da sua competência.

O presente relatório tem como objetivo dar cumprimento ao previsto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, no que respeita ao ano de 2022, com base no Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes - AMT, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março de 2021.

## COMPETÊNCIAS DA OESTECIM

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

A Comunidade Intermunicipal do Oeste (OESTECIM) é a Autoridade de Transporte competente quanto ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal e municipal, que se desenvolvem integral ou maioritariamente na sua área geográfica, sendo igualmente Autoridade de Transportes de âmbito inter-regional, na sequência da celebração de contratos interadministrativo para a gestão partilhada do serviço público de transporte rodoviário de passageiros inter-regional.

A Região Oeste integra os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Nazaré, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras. Neste território, com mais de 350 mil habitantes e uma área próxima dos 2500 km<sup>2</sup>, pode encontrar-se mais de 90 km de orla costeira.

## INDICADORES DO REGULAMENTO (CE) N.º 1370/2007 E ARTIGO 18º-A REGULAMENTO 273/2021 (ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO 430/2019)

O transporte público de passageiros na região Oeste, é assegurado por duas empresas: Barraqueiro Transportes SA e Rodoviária do Oeste.

De acordo com a Lei n.º 52/2005, de 9 de junho foram emitidas Autorizações Provisórias, válidas até ao início do período de exploração do Contrato de Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na OesteCIM.

#### OPERADOR Barraqueiro Transportes SA

##### Dados gerais

##### Identificação

Designação Social: Barraqueiro Transportes, SA

Sede: Avenida Santos e Castro, S/N , Lisboa, 1769-022

NIF: 500151997

#### OPERADOR Rodoviária do Oeste

##### Dados gerais

##### Identificação

Designação Social: Rdo Rodoviária do Oeste, Lda

Sede: Rua Dr. Leão Azedo, S/N2500-226 Caldas da Rainha

NIF: 500600546

#### Barraqueiro Transportes ANEXO

INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO  
AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO  
ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	Indicador	Unidade	Observações	dados
Identificação dos operadores e dos contratos de serviço público	Designação social do operador de serviço público e marca com que operam	-		Barraqueiro Transportes, SA
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	De acordo com os artigos 16.º ao 19.º do RJSPTP.	Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos, Interurbanos e Rápidas na área geográfica da CIM Oeste.
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Se o contrato é um contrato de concessão ou um contrato de prestação de serviço, conforme definição do artigo 20.º do RJSPTP.	Autorizações Provisórias
	Caracterização do contrato de serviço público:			
	(i) Designação do contrato;			Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos, Interurbanos e Rápidas na área geográfica da CIM Oeste.
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;	-		Comunidade Intermunicipal do Oeste
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);			Início: 04/12/2019; Fim: 03/12/2023
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);			Sim
	(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);			Sim
	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades			Não

	associado ao desempenho.				
	(v) É atribuída exclusividade (S/N);			Não	
	(vi) Modos de transporte.			Autocarros	
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:				
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-		Anexo I	
	(ii) Transporte regular e transporte flexível.			Anexo I	
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-		Anexo II	
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	Inclui as variantes, as parcelares e as noturnas.	107	
	N.º de circulações:				
	(i) Totais anuais;	Un.		312069	
	(i) Média diária nos dias úteis;		287400		
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.		12335		
	% da população do município servida por transportes públicos.	%			Sem dados
	N.º de veículos.km produzidos.	10 <sup>3</sup> VKm			7156
	N.º de lugares.km produzidos.	10 <sup>6</sup> LKm			377935
Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:	-				
(i) Títulos ocasionais;				Sim	
(ii) Títulos monomodais;				Sim	

	(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;			Sim
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.		5827000
	N.º de passageiros.km transportados.	10 <sup>3</sup> PKm		121532
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%		
	Taxa de fraude detetada.	%		Sem dados
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:	Un.		207
	(i) Fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros);			207
	(ii) Norma ambiental EURO;			E4, E5, E6-E, E6-C, E3, E6-E
	(iii) Acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada (S/N);			22
	(iv) Lotação.			69
	Idade média da frota	Anos		18
Indicadores económico-financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10 <sup>3</sup> Euro		6127
	Gastos totais da autoridade de transportes com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:	10 <sup>3</sup> Euro		
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;			
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;			
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);			
	(iv) Outros subsídios à exploração;			
	(v) Outros gastos.			

	Valor do investimento da autoridade de transportes no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:	10 <sup>3</sup> Euro		0
	(i) Em material circulante;			0
	(ii) Outros investimentos.			0
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%	IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)	O Operador não dispõe de Sistemas de Informação que lhe permitam apurar as métricas solicitadas
	Índice de pontualidade (IP5).	%	IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)	O Operador não dispõe de Sistemas de Informação que lhe permitam apurar as métricas solicitadas
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-		O Operador não dispõe de Sistemas de Informação que lhe permitam apurar as métricas solicitadas
	N.º de reclamações por motivo.	Un.		207
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i> ), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-		7
	N.º de acidentes de viação ( <i>safety</i> ), por tipo de acidente.	Un.		404
	N.º de incidentes de segurança ( <i>security</i> )	Un.		-
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq		6789

	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m <sup>3</sup>	L	6561856
--	--	------------------------	---	---------

#### Anexo I

Código Operador	Linha
1	Alenquer - Vila Franca de Xira
2	Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE do Norte
3	Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE Alverca
5	Alenquer - Vila Franca de Xira (P/ Zona Ind. Carregado)
6	Alenquer - Carregado Est. (P/Guizanderia)
7	Alenquer - Carregado (Fáb. Atral Cipan) Por Casais Novos
8	Alenquer - Paredes Esc. Por Albarróis
9	Carregado Est. - Carregado Est. Via Campera e Zona Industrial do Carregado (Circulação)
10	Alenquer (Qtª Barnabé) - Pacheca
13	Arruda dos Vinhos - Carregado (Centro Escolar) (Por Casais da Marmeleira)
15	Alenquer - Vila Franca de Xira (Por Santana da Carnota)
17	Carregado (Est.) - Sobral de Monte Agraço
21	Alenquer - Lisboa por AE Carregado
24	Alenquer - Casais da Marmeleira Por Campera
25	Abrigada (Escola) - Alenquer Por Bairro
26	Alenquer - Labrugeira Por Ota
28	Alenquer - Torres Vedras P/Olhalvo
30	Alenquer - Lapaduços Por Aldeia Gavinha
31	Alenquer - Cadaval (por Lamas)
32	Alenquer - Torres Vedras Por Penafirme da Mata e Casais Galegos
33	Alenquer - Torres Vedras Por Ribafria
34	Alenquer - Torres Vedras Por Casais Brancos
37	Sobral de Monte Agraço - Torres Vedras Por São Domingos de Carmões
38	Alenquer - Peral
43	Lisboa - Sobral de Monte Agraço Por AE
48	Alenquer - Lisboa Por AE Alverca e Chasa
50	Torres Vedras - Vila Franca de Xira (Por Cotovios)
51	Arruda dos Vinhos - Vila Franca de Xira Por Casal Não Há
55	Arruda dos Vinhos - Tesoureira

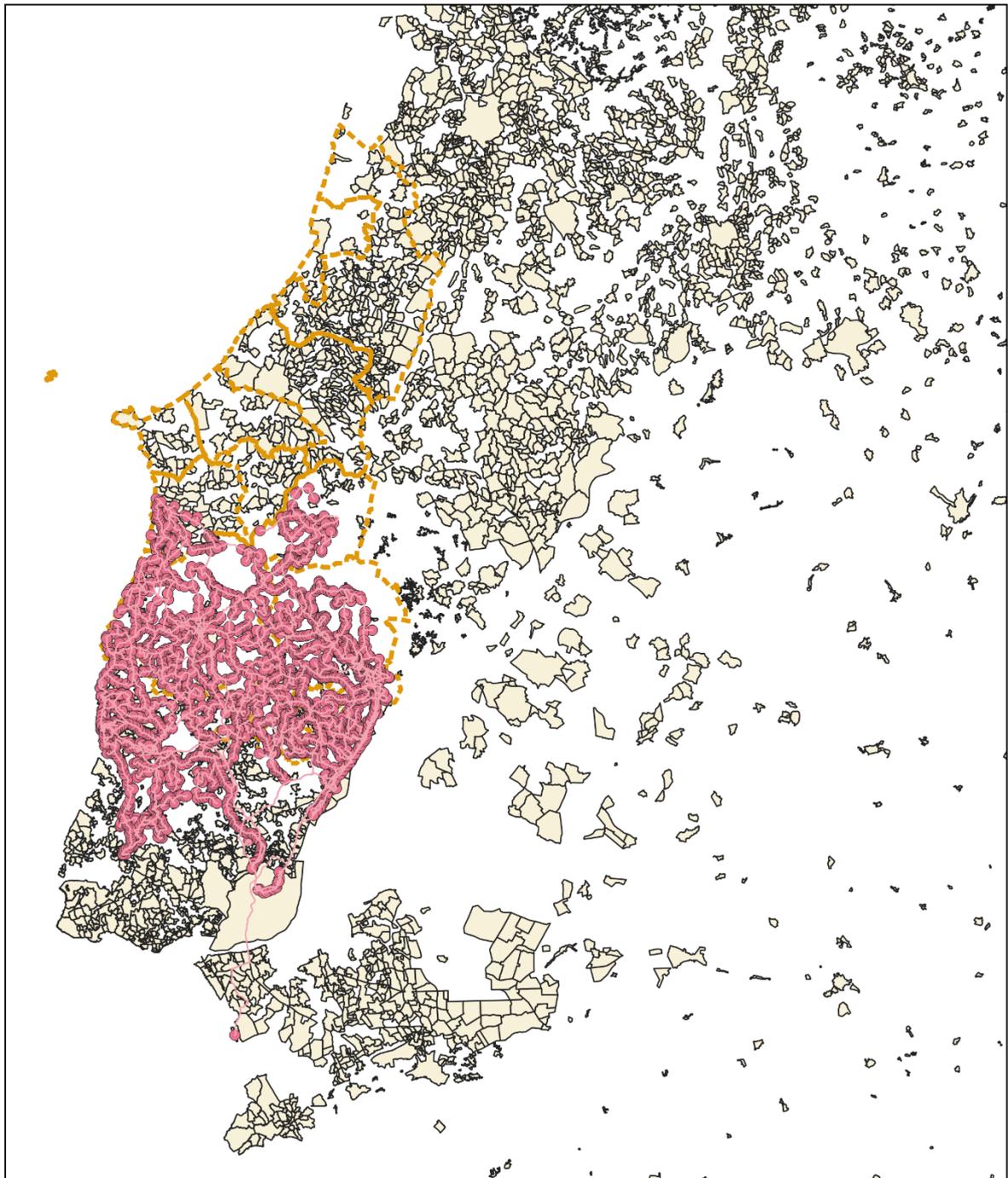
56	Arruda dos Vinhos - Carregado Por Antas
57	Alverca (Est.) - Sobral de Monte Agraço
60	Arruda dos Vinhos - Bucelas (Por Santiago e Arranhó)
61	Arruda dos Vinhos - Bucelas (Por Louriceira e Ajuda)
62	A-de-Mourão - Arruda dos Vinhos (Por Adoseiros e Mata)
63	Merceana - Sobral
64	Centro Escolar de Arranhó - Tesoureira
65	Sobral de Monte Agraço - Sobral de Monte Agraço (via Braçal)
66	Sapataria - Sobral de Monte Agraço
67	Arruda dos Vinhos - Sobral de Monte Agraço (por Camondes e Casais de Santo Quintino)
68	Serreira - Sobral de Monte Agraço (Por Bispeira e Patameira)
69	Serreira - Sobral de Monte Agraço (Por Moitelas e Valdevez)
73	Paredes Escolas - Paredes Escolas (por Silveira da Machoa)
74	Paredes Escolas - Paredes Escolas (por Camarnal)
87	Lisboa - Sobral de Monte Agraço Por A8
88	Fresca (Qtª de Matos) - Lisboa Por A10
90	Alenquer - Vila Franca de Xira Por AE A1
97	Arruda dos Vinhos (Rua Cândido dos Reis) - Lisboa (Campo Grande) por Póvoa de Santa Iria
204	Ericeira (Esc. E.B. 2-3) - Torres Vedras (Terminal da ExpoTorres)
221	Mafra (Parque Desportivo) - Torres Vedras (Terminal da ExpoTorres)
240	Assenta - Torres Vedras (Terminal da ExpoTorres)
241	Cambelas - Freiria (Escola E.B. 2-3)
242	Freiria (Escola E.B. 2-3) - Gentias
243	Aranha (cruz.) - Freiria (Escola E.B. 2-3)
244	Freiria (Escola E.B. 2-3) - Sendieira
700	Lisboa - Torres Vedras (Via A8 Catefica)
701	Lisboa - Torres Vedras (Via A8 Venda do Pinheiro)
702	Lisboa - Torres Vedras - P.Penafirme (via pte Rol)
704	Praia de Santa Cruz - Torres Vedras (Por A dos Cunhados)
705	Lourinhã - Torres Vedras (Via A-dos Cunhados)
706	Lourinhã - Torres Vedras (Via Toledo)
707	Lourinhã - Torres Vedras (Via Capelas)
708	Rocha Forte - Torres Vedras (Via Adão Lobo)
709	Cadaval - Torres Vedras (Via Pero Moniz)
710	Cadaval - Torres Vedras (Via Tojeira)
711	Maxial (Esc.) - Torres Vedras
712	Torres Vedras - Vila Verde dos Francos
713	Freiria - Torres Vedras (Por Turcifal)
714	Freiria (Esc.)- Torres Vedras (Via Montengrão)
715	Castelhana - Torres Vedras

716	Freiria - Torres Vedras (via Bonabal)
717	São Pedro da Cadeira - Torres Vedras (via Pedra)
718	Sobral de Monte Agraço - Torres Vedras (via Casal Barbas, Portela Bispo)
719	Arneiros - Torres Vedras
720	Lisboa - Torres Vedras (Via Runa, Póvoa da Galega)
721	Ervideira - Torres Vedras
722	Enxara do Bispo - Torres Vedras
723	Lourinhã - Lourinhã (Circulação)
724	Carrasqueira - Lourinhã (via Ribeira de Palheiros)
727	Livramento - Sendieira
728	Praia de Santa Cruz - Torres Vedras (Por Fonte Grada)
731	Ramalhal - Torres Vedras
732	Campelos - Torres Vedras (Por Ameal)
735	Lourinhã - Torres Vedras (Via Atalaia)
746	Cadaval (Esc.) - Rechaldeira Por Palhais e Pereiro
747	CADAVAL (Escolas) - DOM DURÃO (p/ Vale Francas)
750	Encarnação - Póvoa de Penafirme
751	Ameal - Póvoa de Penafirme
752	P. Penafirme -P. Penafirme (via Valongo)
753	Lourinhã - Póvoa de Penafirme (via Casal do Seixo)
754	Póvoa de Penafirme - Póvoa de Penafirme (Via Palhagueiras)
760	Bandalhoeira - Freiria (Escola)
761	Caneira Velha - Freiria (Escola)
762	Figueiras - Freiria (Escola)
763	Bordinheira - Freiria (Escola)
764	Fernandinho - Freiria (Escola)
765	Casais Larana - Maxial (Esc.)
766	Maxial (Esc.) - Sevilheira
767	Ameal - Maxial (Esc.)
768	Lourinhã - Ribamar (Por Matas)
769	Lourinhã - Ribamar (Esc.) (Por Urbanização Vale Vite)
770	Bordinheira - Escola da Boavista
771	Escola da Boavista - Ponte do Rol de Baixo
795	Praia Azul - Vimeiro
796	Terminal de Torres Vedras - Terminal de Torres Vedras (Paúl)
797	Terminal de Torres Vedras - Terminal de Torres Vedras (Sarge)
798	Terminal de Torres Vedras - Terminal de Torres Vedras (Barro)
799	Terminal de Torres Vedras - Terminal de Torres Vedras (Hilarião)

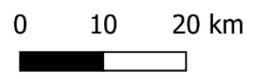




Anexo 1370/2007, mapa da Região Oeste, com a rede do Operador Barraqueiro Transporte para o ano de 2024



- Rede da Barraqueiro Transportes em março de 2024
- Paragens afetas à Rede da Barraqueiro Transportes em março de 2024
- Limites da Região Oeste (Fonte CAOP)
- Lugares com mais de 40 habitantes (fonte INE)



INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	Indicador	Unidade	Observações	Informação
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-		RDO Rodoviária do Oeste, Lda.
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	De acordo com os artigos 16.º ao 19.º do RJSPTP.	Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos, Interurbanos e Rápidas na área geográfica da CIM Oeste.
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Se o contrato é maioritariamente de um contrato de concessão ou um contrato de prestação de serviço, conforme definição do artigo 20.º do RJSPTP.	Autorizações Provisórias
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:  (i) Designação do contrato;	-		Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos, Interurbanos

	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;			e Rápidas na área geográfica da CIM Oeste.
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);			Comunidade Intermunicipal do Oeste
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);			Início: 04/12/2019; Fim: 03/12/2023
	(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);			Sim
	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.			Sim
	(v) É atribuída exclusividade (S/N);			Não
	(vi) Modos de transporte.			Não
				Autocarros
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:			
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-		Anexo III
(ii) Transporte regular e transporte flexível.			Transporte regular e transporte flexível	
Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-		Anexo IV	
skoda tdOferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	Inclui as variantes, as parcelares e as noturnas.	Anexo IV
	N.º de circulações:			
	(i) Totais anuais;	Un.		214756
	(i) Média diária nos dias úteis;			842
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.			33
% da população do município servida por transportes públicos.	%			Não dispomos desta informação

	N.º de veículos.km produzidos.	10 <sup>3</sup> VKm		7245
	N.º de lugares.km produzidos.	10 <sup>6</sup> LKm		442
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:			
	(i) Títulos ocasionais;	-		Sim
	(ii) Títulos monomodais;			Sim
	(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;			Sim
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.		3030549
	N.º de passageiros.km transportados.	10 <sup>3</sup> PKm		184863
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%		
	Taxa de fraude detetada.	%		0%
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:			
	(i) Tipo de combustível;			Gasóleo/eletridade
	(ii) Por norma ambiental EURO;	Un.		NI-0, NII- 10, NIII-57, NIV-46, NV-36, NVI-21
	(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;			18
	(iv) Por lotação.			
	Idade média da frota	Anos		16,7
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10 <sup>3</sup> Euro		12 456
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:			
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;			
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;	10 <sup>3</sup> Euro		
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);			5286
	(iv) Outros subsídios à exploração;			
	(v) Outros gastos.			

	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:			
	(i) Em material circulante;	10 <sup>3</sup> Euro		0
	(ii) Outros investimentos.			0
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%	IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)	100%
	Índice de pontualidade (IP5).	%	IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)	90%
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-		Não dispomos desta informação
	N.º de reclamações por motivo.	Un.		185
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i> ), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-		Pontos de venda físicos: - Alcobaça; Bombarral; Caldas da Rainha; Lourinhã; Penche; Nazaré; Campo Grande. Ponto de venda Online - App Moov-U. Existe atendimento telefónico nos

				postos de venda físicos.
	N.º de acidentes de viação ( <i>safety</i> ), por tipo de acidente.	Un.		Colisão - 31 ; Outros - 203
	N.º de incidentes de segurança ( <i>security</i> )	Un.		0
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2 eq		6554,7063
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m <sup>3</sup>		2471413

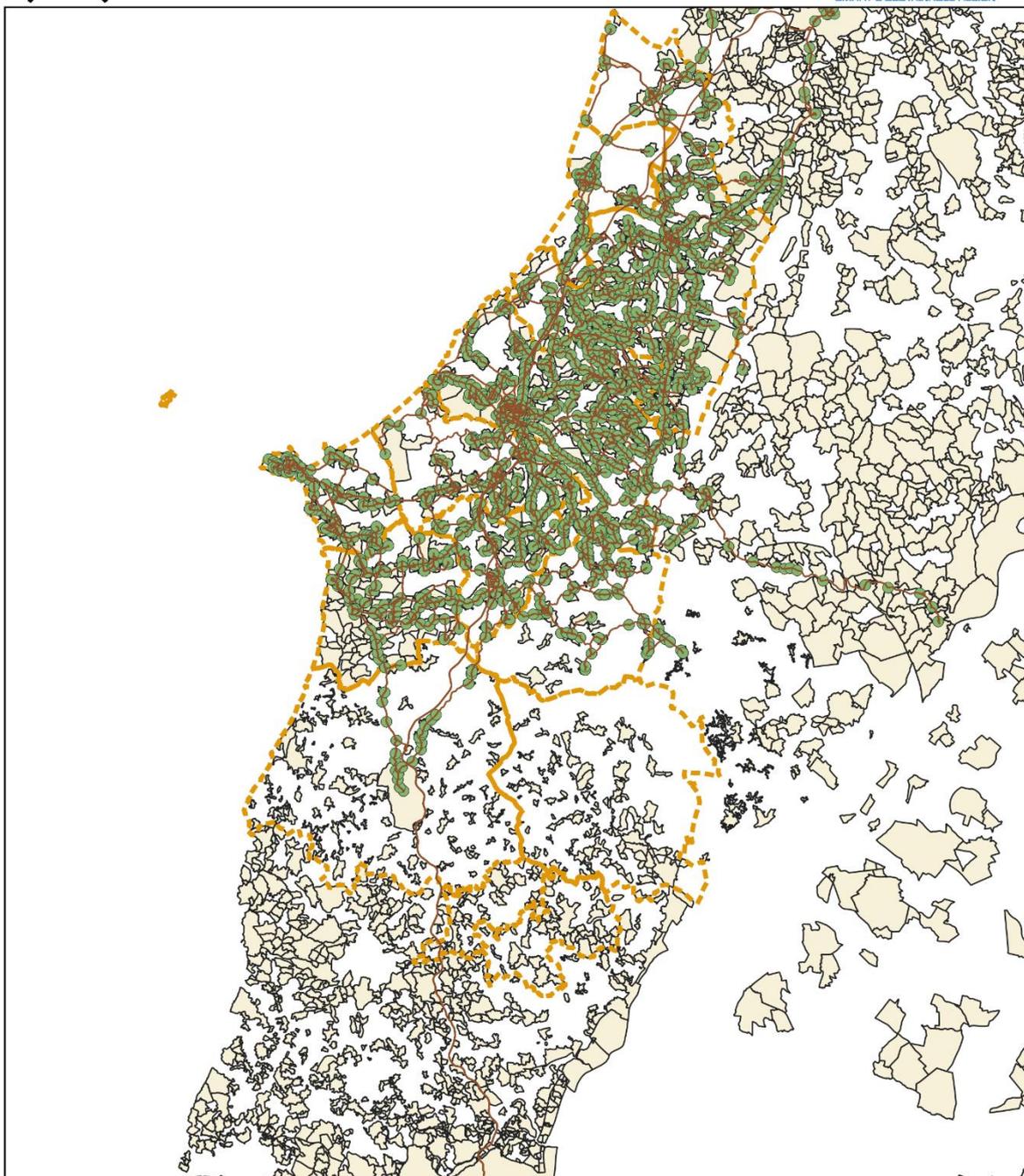
## Anexo III

<b>Nº</b>	<b>Denominação</b>
35	ALCOBAÇA - ALCOBAÇA
42	ALCOBAÇA - PATAIAS
43	ALCOBAÇA - CASTANHEIRA
44	ALCOBAÇA - PATAIAS (CASTANHEIRA)
76	ARELHO - OBIDOS
97	ALCOBAÇA - RIB. MARETO (VIA JUNQUEIRA)
122	-
125	BOMBARRAL - O.MARINHO (X)
147	CALDAS DA RAINHA - CALDAS DA RAINHA (CIRCULAÇÃO)
156	CALDAS DA RAINHA - SÃO MARTINHO DO PORTO (VIA CHÃO DA PARADA)
161	CALDAS DA RAINHA - USSEIRA
162	-
264	LEIRIA - TORRES VEDRAS
365	BOMBARRAL - FAMÕES
366	BOMBARRAL - CANTAROLA
367	BOMBARRAL - BARAÇAIS
368	A DOS RUIVOS - BOMBARRAL
369	BARROCALVO - BOMBARRAL
370	BOMBARRAL - SÃO MAMEDE
371	NAZARÉ (SÍTIO) – VALADO DOS FRADES (CENTRO ESCOLAR)
372	NAZARÉ – VALADO DOS FRADES (CENTRO ESCOLAR)
373	PEDERNEIRA – NAZARÉ (VIA RIO NOVO E NOVA NAZARÉ)
375	ALFEIZERÃO - MACALHONA
378	PENICHE - SERRA D'EL REI
379	LOURINHÃ - MOITA DOS FERREIROS
380	MIRAGAIA - REGUENGO GRANDE
381	CESAREDAS - MIRAGAIA
382	CABEÇA GORDA - MIRAGAIA
384	CALDAS DA RAINHA - S.M.PORTO (VIA EST)
392	CALDAS DA RAINHA - SANTARÉM (VIA A15)
394	-
448	A DOS FRANCOS - BENEDITA
451	NAZARÉ - RAPOSOS
505	A DOS FRANCOS - CADAVAL
518	ALCOBAÇA - CALDAS DA RAINHA
519	-
521	ALCOBAÇA - RIO MAIOR
526	CALDAS DA RAINHA - SALIR DO PORTO (VIA SERRA DO BOURO)
537	BENEDITA - CALDAS DA RAINHA
541	BOLHOS - PENICHE
542	BOMBARRAL - CASAL DA PEDRA
543	BOMBARRAL - CALDAS DA RAINHA (VIA SALGUEIRO)
546	ALCOENTRE - BOMBARRAL
548	CALDAS DA RAINHA - NADADOURO
551	CALDAS DA RAINHA - PRAIA DO BOM SUCESSO (VIA SOBRAL DA LAGOA)
552	CALDAS DA RAINHA - VILA VERDE DE MATOS

553	CALDAS DA RAINHA - FOZ DO ARELHO (VIA NADADOURO)
554	CALDAS DA RAINHA - LEIRIA (V/ MARINHA GRANDE)
557	CALDAS DA RAINHA-VILA NOVA
563	CALDAS DA RAINHA - CADAVAL (VIA FIGUEIROS)
576	NAZARÉ - FANHAI
613	PENICHE - TORRES VEDRAS
632	MOLEDO - PENICHE
637	BOMBARRAL - LOURINHA (VIA MOITA DOS FERREIROS)
639	CALDAS DA RAINHA - OLHO MARINHO
648	SANTARÉM - CALDAS DA RAINHA
667	CALDAS DA RAINHA - VILA NOVA (VIA ANTAS)
674	LOURINHA - PAÇO
680	ALCOBAÇA - CARVALHAL TURQUEL
681	ALCOBAÇA - SÃO MARTINHO DO PORTO
682	BENEDITA - CUMEIRA
683	MOSQUEIROS - SÃO MARTINHO DO PORTO
688	BURINHOSA - PATAIAS
696	ALCOBAÇA - BENEDITA
700	ALCOBAÇA - SANTA CATARINA (VIA JUNQUEIRA)
701	BENEDITA - MOITA GAVIÃO
707	OBIDOS - SANCHEIRA GRANDE
716	CALDAS DA RAINHA-VALE SERRÃO
723	ARROTEIA NOVA - BENEDITA
725	ARIEIRA - SÃO MARTINHO DO PORTO
732	-
737	CADAVAL - SOBRENA
741	LOURINHÃ - MOLEDO
754	LOURINHÃ - MOITA DO FERREIROS (VIA PINHOA)
762	ALCOBAÇA - RAPOSOS
763	BOMBARRAL - PRAIA DA AREIA BRANCA (MOITA)
764	BOMBARRAL - LOURINHÃ (VIA REGUENGO)
765	BOMBARRAL - SALGUEIRO (VIA BARAÇAIS)
766	BOMBARRAL - BOMBARRAL(VIA FAMÕES))
768	BENEDITA - CASAL VALE VENTOS
769	LOURINHA - MIRAGAIA
772	BENEDITA - CHARNECA DO CASAL GUERRA
782	BENEDITA - VENDA DA COSTA
784	BARROCALVO - CALDAS DA RAINHA (SANCHEIRA)
786	PENICHE - LISBOA (CAMPO GRANDE)
787	CALDAS DA RAINHA - LEIRIA (RAPIDA ROSA)
788	CALDAS DA RAINHA - LISBOA (RAPIDA CAMPO GRANDE)
801	ALCOBAÇA - TERMO DE ÉVORA
900	ALCOBAÇA - ALJUBARROTA (VIA CASAL BOTAS X)
935	BOLHOS - PENICHE
949	-
968	BENEDITA - CALDAS DA RAINHA
989	CALDAS DA RAINHA - PENICHE (VIA PORTO DE LOBOS)
990	CALDAS DA RAINHA - PENICHE (VIA FERREL)
1060	PENICHE – PENICHE (URBANA DE PENICHE)
1062	PENICHE – PENICHE (URBANA DE PENICHE)

1251	-
3391	NAZARE - NAZARE
4851	MAIORGA - JUNCAL
5051	CASAL PORTELA - PAINHO
5101	ARELHO - CALDAS DA RAINHA
5102	CALDAS DA RAINHA - CASAIS DA SERRA
5103	CALDAS DA RAINHA - REGUENGO DA PARADA
5104	CAMPO - LAVRADIO
5106	CALDAS DA RAINHA - CAMPO
5108	CALDAS DA RAINHA - CASAIS DA SERRA
5109	CALDAS DA RAINHA - CARRASQUEIRA
5110	CALDAS DA RAINHA - VALE SERRAO
5111	CALDAS DA RAINHA - SALIR DO PORTO
5112	CALDAS DA RAINHA - SALIR DE MATOS (X)
5113	-
5114	CALDAS DA RAINHA - CASAIS DA SERRA
5115	CALDAS DA RAINHA - CASAIS DA SERRA
5117	CALDAS DA RAINHA - RIBEIRA DOS AMIAIS
5118	CALDAS DA RAINHA - CARVALHAL BENFEITO
5131	CIRCULAÇÃO AVENAL - S. CRISTOVÃO
5201	A-DOS-FRANCOS - CASAIS DA SERRA
5202	A-DOS-FRANCOS - BAIXINHOS
5203	CALDAS DA RAINHA - A-DOS-FRANCOS
5204	-
5205	A-DOS-FRANCOS - MOSTEIROS
5206	-
5302	SANTA CATARINA - ZAMBUJAL (C.RAINHA)
5304	MATOEIRA - SANTA CATARINA
5305	RIBEIRA DOS AMIAIS - SANTA CATARINA
5431	BOMBARRAL - CALDAS DA RAINHA (VIA CASAIS DO AVENAL)
5551	AZAMBUJA - CALDAS DA RAINHA
5571	
5631	A DOS FRANCOS - BOMBARRAL
5671	CALDAS DA RAINHA - CALDAS DA RAINHA (FEIRA)
7231	
7232	-
7233	-
7371	CADAVAL- CADAVAL (CASAIS DO PERAL)
7372	CADAVAL - CADAVAL (C. ABOBOREIRA)
7541	-
7741	-
9002	-
9491	CADAVAL - VENDA DO FREIXO
3002	-
3003	OLHO MARINHO – CASAIS DA QUINTA DO CARVALHEDO
3004	ÓBIDOS – ARELHO
3005	BOM SUCESSO – CASAIS DA QUINTA DO CARVALHEDO
3006	BOM SUCESSO – USSEIRA
3007	ÓBIDOS – OLHO MARINHO
3008	ÓBIDOS – A-DOS-NEGROS

3009	ÓBIDOS – USSEIRA
500	A.FRANCOS - RIO MAIOR (AMIAIS)
918	A. FRANCOS - RIO MAIOR(BAIRRADAS)
4005	A.FRANCOS - RIO MAIOR (FREIRIA)
6091	NAZARE - RIO MAIOR



- Rede da Rodoviária do Oeste em março de 2024
- Paragens afetas à rede da Rodoviária do Oeste em março de 2024
- Limites da Região Oeste (Fonte CAOP)
- Lugares com mais de 40 habitantes (Fonte INE)

